



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.943, de 10 de junho de 1.988.

"Aprova Tabela de Preços de Serviços para Contratos do CONJUNTO RESIDENCIAL PRESIDENTE CASTELLO BRANCO".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, que o Loteamento CONJUNTO RESIDENCIAL PRESIDENTE CASTELLO BRANCO, foi idealizado para proporcionar condições dignas de habitação a pessoas carentes;

CONSIDERANDO, que inúmeros adquirentes passaram a comercializar os lotes, disvirtuando totalmente a finalidade e os compromissos por eles assumidos;

CONSIDERANDO, a necessidade de se regularizar as situações dos Contratos;

CONSIDERANDO, ainda, o alto custo para a municipalidade na elaboração e confecção de documentos sob todos os aspectos;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Os preços de serviços para regularização dos Contratos de Compromisso de Compra e Venda dos lotes de terrenos do CONJUNTO RESIDENCIAL PRESIDENTE CASTELLO BRANCO, ficam fixados na seguinte forma:

- a) Lavratura de Contrato de Compromisso de Compra e Venda (por lote)..... 5,0 OTN's
- b) Segunda via de Contrato de Compromisso de Compra e Venda (por lote)..... 3,0 OTN's
- c) Transferência do Contrato de Compra e Venda para outro mutuário (por lote). 30,0 OTN's

7

continua...



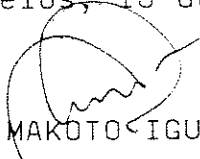
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

172

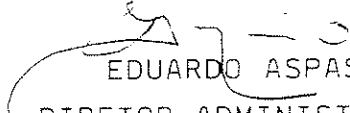
Decreto nº 2.943/88 - fls. 02.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

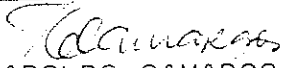
Ferraz de Vasconcelos, 10 de junho de 1.988.


MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL


EDUARDO ASPASIO

DIRETOR ADMINISTRATIVO


HAROLDO CAMARGO

DIRETOR DO DEPTº DE SERV MUNICIPAIS

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO

nm